DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	6
Atos Oficiais	6
Edital de Convocação	6
Pauta	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Outros atos de concurso/processo seletivo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2694
De 19 de junho de 2018

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2018 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.06.02	310	4.4.90.52	01	27.812.0012.2052.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 20.000,00
Total R$ 20.000,00						

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), serão cobertos por conta de anulação parcial da rubrica a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.06.02	306	3.3.90.30	01	27.812.0012.2052.0000	Material de Consumo	R$ 20.000,00
Total R$ 20.000,00						

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 19 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 4424
De 22 de junho de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 4317, de 20.10.2017, a qual concedeu afastamento, sem vencimentos, ao servidor público municipal, Sr. LUÍS ANTONIO EULOTÉRIO (Auxiliar de Enfermagem), fazendo com que o mesmo retorne ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade a Portaria nº 4317, de 20.10.2017, retroagindo seus efeitos a 18.06.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4423
De 22 de junho de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 4110, de 06.07.2016, a qual concedeu afastamento, sem vencimentos, à servidora pública municipal, Sra. LUCIMARA CRISTINA RODRIGUES (Farmacêutica), fazendo com que a mesma retorne ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade a Portaria nº 4110, de 06.07.2016.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de junho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4426
De 26 de junho de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

Seguimentos:

- Assessora Educacional

Patrícia Falconi Perissinotto

Assessora Educacional

Valdireni Cristina Lumini Caron

- Representantes de Diretores de Escola

Soraya Cressoni Pessa Maselli – titular

Edna Wray Lopes Chiavoloni – suplente

Cláudia Haddad Succi Malfatti – titular

Gizeli Beatriz Camilo Volpin – suplente

Maria Izabel Castro da Silva – titular

Maria Helena Ramal Cianflone de Campos – suplente

- Representantes Técnicos Administrativos

Ana Lúcia Fernandes Pinheiro – titular

Vanderlei Aparecido Paulo da Silva – suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4227, de 03.03.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4425
De 26 de junho de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

Seguimentos:

1 – Assessoria Educacional

Patrícia Falconi Perissinotto

Valdirene Cristina Lumini Caron - suplente

2 - Representante do Conselho Municipal de Educação

Deyse Lorenzi de Oliveira – titular

Cláudia Regina Locatelli Cianflone – suplente

Andréa Doimo Gatti – titular

Suziane Cristina Manieri Basílio – suplente

3 - Representantes de Diretores de Escola

Soraya Cressoni Pessa – titular

Edna Wray Lopes Chiavoloni – suplente

Cláudia Haddad Succi Malfatti – titular

Gizeli Beatriz Camilo Volpin – suplente

Maria Izabel Castro da Silva – titular

Maria Helena Ramal Cianflone de Campos – suplente

4 - Representantes do Conselho do FUNDEB

Maria Eugênia Mesquita Aiello Tezore – titular

Silvia Aparecida Rodrigues Saltarelli - suplente

Cláudia Haddad Succi Malfatti – titular

Angla Tereza Girasol Pincelli – suplente

5 - Representantes de Coordenadores Pedagógicos Municipais

Adriana Martins – titular

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Lídia Maria Mascaro – suplente

Vanessa de Cássia Passareli Picoli – titular

Erika Cristina Ferreira da Silva – suplente

6 - Representantes de Escolas Estaduais

Maria Eugênia Mesquita Aiello Tezore – titular

Oswaldo Francelin Junior – suplente

7 - Representantes de Escolas Particulares

Liliana Paula de Almeida Gonzaga – titular

Elisângela Floriano Falconi – suplente

8 - Representantes de Professores Municipais

Vânia Cristina Kapp Massimino – titular

Ana Silvia Verzola Peichin Verzola – suplente

Gislaine Lima Mateus – titular

Sabrina Rocha Delbue – suplente

9- Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

Patrícia Helena Dornfeld – titular

Laiz Maciel Ferreira de Souza – suplente

10 - Representantes da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Noemi Antunes dos Santos Moura – titular

Cristina Haruê Matsuda Ziago – suplente

11 - Representantes do Conselho Tutelar

Lucimeire de Carvalho Gomes – titular

Norma Regina do Carmo Silva – suplente

12- Representantes de Pais de Alunos

Rosemeire Clara Jacinto Raele – titular

Fernanda Bárbara Manieri Maggi – suplente

Luciana Ruiz Veiga – titular

Natália Simões de Vicente – suplente

13 - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

Marcelli Elias – titular

Juceli Ferreira da Silva – suplente

14 - Representantes Técnicos Administrativos

Ana Lúcia Fernandes Pinheiro – titular

Vanderlei Aparecido Paulo da Silva – suplente

15 - Representantes da Sociedade Civil

Sandra Aparecida Francellin Mastrantonio – titular

Léa Maria Galhardi Pincelli – suplente

16 - Representantes da APAE

Cássia Maria dos Santos Prior Manieri - titular

Liliana Almeida de Paula - suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4226, de 03.03.2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Setor de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (RE-PUBLICADO)
Processo: 066/2018
Pregão Presencial nº 023/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 10/07/2018 às 09:00 horas. Optando

o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo do Setor de Compras e Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, sito Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs., em dias de expediente.

Elis Angela Marcatto

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vereador Dimas Tadeu Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2018, quinta-feira, às 17h (dezessete horas), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ribeirão Bonito para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências – ANEXO EMENDAS nº 001, 002 e 003 – (2ª Discussão e 2ª Votação das Emendas e do Projeto de Lei).

Ribeirão Bonito, 25 de junho de 2018.

DIMAS TADEU LIMA

Presidente

Pauta

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – Estado de São Paulo
Sessão Extraordinária, 28 de junho de 2018.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ribeirão Bonito para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências – ANEXO EMENDAS nº 001,002 e 003 – (2ª Discussão e 2ª Votação das Emendas e do Projeto de Lei).

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2018.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

LISTA DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2018

ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	Nome	RG n.º
01	Bruno Henrique Nobre	56.618.231-2
02	Felipe da Cunha	44.258.470-2
03	Gabriel Gustavo Sanches	44.470.500-4
04	Geisiane Alves Ribeiro Xavier	52.939.126-0
05	João Victor Broggio	41.402.937-9
06	Jussara Carolina Gama	53.955.156-9
07	Leonardo Ianhez Garcia	53.405.662-3
08	Maiky da Silva Almeida	43.685.888-5
09	Marcelo Eduardo Chabariberi Júnior	48.400.423-2
10	Samuel Santos Moura	43.090.998-6
11	Tassiane Priscila da Silva	46.173.007-8
12	Thainá Elias	44.134.105-6
13	Thaís Fernanda da Silva	49.770.662-3
14	Thiago Dornfeld Dell Aquila	49.898.550-7
15	Veridiana Eduarda de Almeida	41.600.256-0

DIREITO

	Nome	RG n.º
01	Alexandre Cezarino Caron	49.742.111-2
02	Bruna de Oliveira Silva	55.350.399-6
03	Cynthia Santos da Paula	41.985.916-0
04	Felipe Basrroquelo Lazaretti	55.202.098-9
05	Marcela Cressoni Pessa Maselli	44.432.189-5
06	Maria Rita Camilo Ribeiro	58.241.093-9
07	Wellen Lauanne da Silva Santos	35.911.324-2

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br